



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 15/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal instale um redutor de velocidade (lombada) na Vicinal Antonio Soldera, próximo ao Recinto de Festas, além de realizar a limpeza contínua das margens da referida via.

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor de velocidade no local é uma demanda antiga. O trecho é muito utilizado por veículos, pois é o acesso entre os bairros e o centro da cidade. A lombada servirá para evitar algum acidente, já que motoristas transitam em alta velocidade.

Também é necessária a realização da limpeza das margens da vacinal, pois o mato está invadindo a via, podendo ocorrer algum acidente, já que atrapalha a visão dos motoristas e muitas pessoas utilizam o local para realizarem exercícios físicos.

Também sugerimos que a Prefeitura crie um cronograma para realizar a limpeza contínua da via, pois sempre cresce o mato no local.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 25 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador